



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

**PORTARÍA Nº81/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

**RESOLVE**

Conceder, ao Vereador (a) **Egberto Alves de Sousa** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 03/06/2022 para participar de sessões ordinárias [ X ], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 03 de Junho, de 2022

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



## Emissão de comprovantes

G3350309383379501  
03/06/2022 09:44:20

03/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:43:57  
285102851 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/06/2022
NR. DOCUMENTO	552.851.000.009.011
VALOR TOTAL	140,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: EGBERTO ALVES DE SOUSA  
AGENCIA: 2851-7 CONTA: 9.011-5  
NR. DOCUMENTO 552.851.000.025.722  
=====

NR.AUTENTICACAO	8.763.A46.AE2.21C.382
-----------------	-----------------------